



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

CNPJ nº 46.523.080/0001-60

DECRETO Nº 3.722/2026

(22 de janeiro de 2026)

Dispõe sobre: "HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DE FRANCO DA ROCHA, REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o art. 37, I, II e III da Constituição Federal; Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município; Considerando o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM - Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame - Edital 003/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público,

DECRETA

Art. 1º. HOMOLOGAR o Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados por ordem de classificação publicada em 22 de janeiro de 2026, executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM**, com vigência de 2 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Determinar aos órgãos municipais competentes a cumprirem fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 22 de janeiro de 2026.

LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado em: <https://www.francoदारocha.sp.gov.br/legislacao-municipal/>